



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº.124/2024 Edital Nº: 3592/2024

Termo de Fomento nº:13/2024

OSC parceria: CTG Tropeiros do Picó CNPJ: 24.296.480/001-84

Objeto da Parceria: Apoio financeiro à entidade cultural ligada ao tradicionalismo gaúcho visando repasse de recurso indicado por emendas parlamentares no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 13/08/2024 até 31/12/2024

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a emenda de bancada 85/2023.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº. 27.070 de 18/03/2025 RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 26.069 de 18/03/2025, emitido pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria concluiu a partir da análise documental pela aprovação da prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria ocorreu conforme o pactuado para o projeto “Passos Herdados: Dançando a tradição tropeira na Invernada do CTG Tropeiros do Picó”.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados peia Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul 08, de maio de 2025.

Daiana Nunes do Santos –matrícula 472476

Heron Saldanha de Freitas – matrícula 478242/9

Viviane Ilha - matrícula 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.